



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº 158/2020

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal providencie junto a Secretaria de Obras e patrolamento e colocação de material no trecho entre a E-RS 240 e Rua Pinheiro na Rua Ercilia Lucas Cândida da Silva bairro Imigrantes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a um pedido da comunidade em geral.

Sala de Sessões, 11 de setembro de 2020.


JORGE CARLOS FOLLMER
VEREADOR REPUBLICANOS

Recebido
09/09/2020
Clara E. Oliveira
Chefe do Gabinete